

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 958 de 1 de Abril de 2025

DATA: 01/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com n°: 192.168.1.113
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2246

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 02/04/2025 10:21:36 - IP com n°: 192.168.1.113 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2246

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO/2025 - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220029/2022

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 0104001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO 0104001/2025

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO/2025 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DO
TERMO ADITIVO/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO. EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220029/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA e a Empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua Das Palmeiras, Nº 7, Quadra 78 Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-300, e-mail: edmdossantoseireli@outlook.com neste ato representado pelo Sr. Elton de Moraes dos Santos. **VIGÊNCIA** com início na data de assinatura do presente termo aditivo com validade até 31 de dezembro de 2025. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO** 28/03/2025; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES em 25% referente ao Contrato administrativo nº 20220029/2022; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. Elton de Moraes dos Santos. Buriticupu/MA, 28 de março de 2025. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
0104001/2025**

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 0104001/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2602001/2025.
CONTRATANTE: Município de Buriticupu - MA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaías. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, portaria 031/2025-GAPRE-PMB, E e o(a) Sr. **OZÉIAS FERNANDES BOMJARDIM**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **644.576.053-87, RG:000107300899-9-SESP/MA, proprietário da AUTO CAPAS FERNANDES**, sediado(a) na Rua boa Esperança, s/n, Bairro Terra Bela, CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA, de agora em diante denominada **CONTRATADO**.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de reforma de cadeiras visando o atendimento das demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA-IPSEMB, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor total é de **R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data da sua assinatura. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB
Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2025** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75, II, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 01 de abril de 2025. **SEGNATÁRIOS:** Sr. **Francisco Wellyton Mesquita Lima**, pela contratante e o Sr. **OZÉIAS FERNANDES BOMJARDIM**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 01 de abril de 2025.** FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, **031/2025-GAPRE/PMB.**

**GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - ERRATA DE
PUBLICAÇÃO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO/2025**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO O Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas Sr.º Afonso Barros Batista, torna público para conhecimento de todos, que houve retificação na publicação do dia 31 de março de 2025, segunda-feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - NÚMERO: 957/2025, referente ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. ONDE SE LÊ:** “Vencedora do certame no valor total de **R \$ 24.375.006,06 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seis reais e seis centavos).**” **LEIA-SE:** “Vencedora do certame no valor total de **R\$ 650.381,66 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).**”. Buriticupu/MA, em 01 de abril de 2025. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - CGM

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - PGM

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) -

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Lucas Rafael da Conceição pereira
Secretário(a) - SINFRA

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SEMUC

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SEMDESTES

Salma Sousa Torres
Secretario(a) Interino(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEMHA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMEIO

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

